



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



PARECER Nº 01 DE 2016 CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 60, DE 2015, que
"Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor Geraldo
Gutemberg Soares Junior. "**

**Autor: Deputado RAFAEL PRUDENTE
Relatora: Deputada LUZIA DE PAULA**

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Geraldo Gutemberg Soares Junior.

Em sua justificação o Autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo no transcurso do prazo regimental.

É o relatório.

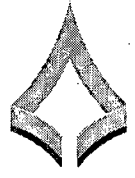
II – VOTO DA RELATORA

Em conformidade com o art. 65, I, "I" do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

O projeto de decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



Em defesa de sua proposta, o nobre Autor alega que o Senhor Geraldo Gutemberg Soares Junior nasceu em Anápolis, no Estado de Goiás, tendo se mudado para Brasília em 1980. É casado com Sonia Pedrosa Gutemberg, com quem tem 3 (três) filhos. É Graduado em Medicina, com especialização em Homeopatia pelo Instituto de Saúde Integral (ISE), com relevantes serviços prestados na área de Anestesiologia na Secretária de Saúde do Distrito Federal.

Devido ao seu labor como Médico no Distrito Federal, inclusive como funcionário do Hospital Alvorada, Hospital Anchieta, Hospital da Guarnição de Brasília-HGB, Chefe da Unidade de Anestesiologia do Hospital de Base e coordenador de Anestesiologia da Secretária de Saúde do Distrito Federal, não temos dúvida que o respeitado Médico, merece sim ser homenageado com a honraria proposta, qual seja o Título de Cidadão Honorário de Brasília, o que certamente coroará a sua trajetória de trabalho.

Diante do exposto, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2015, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....

Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora